



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000040

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de março de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 083 /2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº. 0082/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000040

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de março de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 083 /2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE
MUNICIPAL PARA FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. OZELANE CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA, para exercer cargo de GERENTE MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 07 de Março de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000040

Estado da Bahia - terça-feira, 7 de março de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº. 0082/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Comissão para avaliação de Imóveis deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, que confere a lei Orgânica Municipal por meio do Artigo 79

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão de Avaliação de móveis que será composta pelos seguintes membros:

- a) Antonio Ailton de Sousa Venceslau;
- b) Agenildo Gomes Assunção;
- c) Yucaris Santos Silva.

Art.2º A presente Comissão será presidida pelo Sr. (a) Antonio Ailton de Sousa Venceslau, terá como secretário o Sr. Agenildo Gomes Assunção.

Art.3º O objetivo desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar a propriedade declarada de interesse Social e Público.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 06 de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES ,
EM 07 DE MARÇO DE 2017.**

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal